



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 21 de agosto de 2026

Nº 5922

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos	011
Secretaria Municipal da Educação	017
Secretaria Municipal da Saúde	035
Secretaria Municipal do Turismo	053
Secretaria Municipal da Infraestrutura	057
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	063
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	065



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

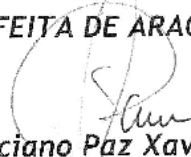
EXONERAR

MARILIA RODRIGUES XAVIER SANTOS, CPF. (MF) 052.***.***-97, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

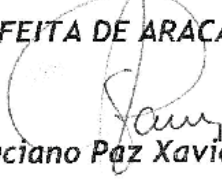
N O M E A R

MATILDE SOARES DA SILVA, CPF. (MF) 190.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

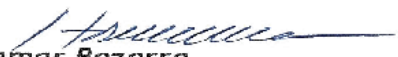
Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

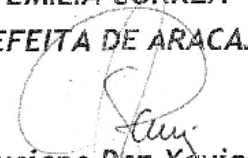
NOMEAR

PRISCILA LIDIANE DA SILVA SANTOS, CPF. (MF) 008.***.***-83, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

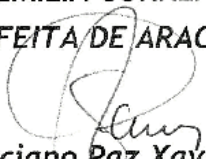
EXONERAR

ROBERTA CERQUEIRA E SILVA GOIS, CPF. (MF) 013.***.***-58, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Raz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

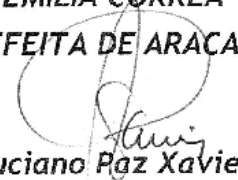
NOMEAR

ROSIMAR MOTA DO CARMO SANTOS, CPF. (MF) 032.***.***-69, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

SOLANGE AMARAL DOS SANTOS, CPF. (MF) 956.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

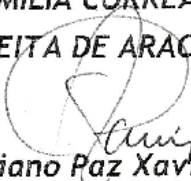
EXONERAR

STELLA MARIS DORNELAS DE ABREU MOREIRA, CPF. (MF) 399.***.***-00, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

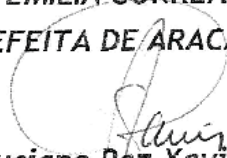
N O M E A R

VALMIRA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF. (MF) 817.***.***-44, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

VANESSA BARRETO VASCONCELOS GARCEZ SANTANA, CPF. (MF) 022.***.***-38, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AUTORIZAÇÃO

Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 03/2025, para a realização de estudos de modelagem técnico, operacional, econômico-financeiro e jurídico, para a futura parceria público-privada para os serviços de implantação, operação e manutenção predial do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos - SEMPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento formal apresentado pelo Consórcio previamente autorizado a realizar os estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 03/2025

DECIDE

PRORROGAR o prazo da autorização concedida ao consórcio liderado pela empresa THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA e ao consórcio liderado pela empresa INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO - I4 BRASIL para a elaboração e apresentação dos referidos estudos, tendo como nova data limite o dia **09/10/2026**, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no ato de autorização original.

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a adequada conclusão dos estudos, garantindo maior consistência técnica às análises e produtos a serem submetidos à apreciação da Administração Pública Municipal.

Aracaju/SE, 21 de Agosto de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos (SEMPI)

Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 - Ponto Novo, Aracaju - SE, 49097-270

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8BC-B0E2-DC85-9F29> e informe o código C8BC-B0E2-DC85-9F29



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C8BC-B0E2-DC85-9F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 21/08/2026 10:06:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8BC-B0E2-DC85-9F29>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº 07/2026
DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE
GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO
CONTRATO 0028/2026 - CENTRO
MEDICO DO TRABALHADOR LTDA, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E
INVESTIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº 185, de 22 de dezembro de 2023, e art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, o qual regulamentou a Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Gilmara Lima Mota**, inscrita no **CPF nº 021.***.***-75**, **Matrícula 435806**, para responder pela função de **Gestora do Contrato 0028/2026**, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Designar a servidora **Gilmara da Silva Xavier Franco**, nº **013.***.***-32**, **Matrícula 443289**, para responder pela função de **Fiscal do Contrato 0028/2026**, no âmbito desta Secretaria.

Art. 3º. Designar o servidor **José Dernival da Silva Santos Filho**, **CPF nº 457.***.***-34**, **Matrícula nº 439649**, para responder pela função de **Fiscal Suplente do Contrato 0028/2026**, no âmbito desta Secretaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, em Aracaju, de 21 de agosto de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4662-355E-EB4D-59E1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4662-355E-EB4D-59E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 21/08/2026 11:22:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4662-355E-EB4D-59E1>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº 08/2026
DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS – SEMPI, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 6.894, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O servidor **Paulo Henrique Rodrigues de Souza**, inscrito no CPF nº **070.***.***-77**, Matrícula **440506**, para responder pela função de **Encarregado Setorial do Tratamento dos Dados Pessoais**, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, em Aracaju, de 21 de agosto de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AE3-AAA7-4643-9D90> e informe o código 7AE3-AAA7-4643-9D90



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7AE3-AAA7-4643-9D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 21/08/2026 11:22:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AE3-AAA7-4643-9D90>

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01º TERMO DE APOSTILAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026

01.º Termo de apostilamento do Registro de Preço n.º 11/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0049/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a empresa MENEZES SERVICOS DE COVENIENCIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º. 13.128.780/0033-89, situada na Avenida Ministro Geraldo Barreto n.º 1615 - Jardins Cep. 49026010 - Aracaju, neste ato, representada por seu Secretário, **EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA**, CASADA, PROFESSORA, portador(a) do CPF n.º 575.***.***-49, RG n.º. 46****, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **MENEZES SERVICOS DE COVENIENCIA LTDA**, situada na Av Manoel Cruz, n.º 321 - Dezoito do Forte, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49072-450, inscrita no CNPJ 05.***.***/0001-65, representada, neste ato, por seu representante, **ALBERTO MENDONÇA MENEZES**, RG: 53*.***.85-04 SSP/ – CPF: 532.***.***-04, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como OBJETO:

1.1.1. Detalhar as MODALIDADES, QUANTIDADES e VALORES UNITÁRIOS que compõem a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026**, decorrente do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº49/2026**.

1.1.2. Então, segue o detalhamento:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LOTE - 1 (LOTE ÚNICO)						
A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MODALIDADE		QUANT. DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÃO	QUANT. DE DIAS LETIVOS NO ANO	QUANT. ANUAL ESTIMADA DE REFEIÇÃO (200 DIAS LETIVOS)	PREÇO UNIT. REGISTRADO R\$
					F = D X E	
1.	AEE	LANCHE DO CONTRATURNO	743	200 DIAS LETIVOS	148.600	3,45
2.	CRECHE INTEGRAL 4 A 12 MESES	DESJEJUM	119	200 DIAS LETIVOS	23.800	3,06
3.	CRECHE INTEGRAL 4 A 12 MESES	COLAÇÃO	119	200 DIAS LETIVOS	23.800	0,90
4.	CRECHE INTEGRAL 4 A 12 MESES	ALMOÇO	119	200 DIAS LETIVOS	23.800	6,92
5.	CRECHE INTEGRAL 4 A 12 MESES	JANTAR	119	200 DIAS LETIVOS	23.800	5,08
6.	CRECHE INTEGRAL ACIMA DE 12 MESES	DESJEJUM	1.972	200 DIAS LETIVOS	394.400	3,06
7.	CRECHE INTEGRAL ACIMA DE 12 MESES	ALMOÇO	1.972	200 DIAS LETIVOS	394.400	6,92
8.	CRECHE INTEGRAL ACIMA DE 12 MESES	JANTAR	1.972	200 DIAS LETIVOS	394.400	5,08
9.	CRECHE PARCIAL	DESJEJUM - MANHÃ	1.314	200 DIAS LETIVOS	262.800	3,06
10.	CRECHE PARCIAL	ALMOÇO	1.314	200 DIAS LETIVOS	262.800	6,92
11.	CRECHE PARCIAL	LANCHE - TARDE	1.314	200 DIAS LETIVOS	262.800	0,90
12.	CRECHE PARCIAL	JANTAR	1.314	200 DIAS LETIVOS	262.800	5,08
13.	EJA	JANTAR	1.732	200 DIAS LETIVOS	346.400	7,80
14.	EMEF	LANCHE*	23.119	200 DIAS LETIVOS	4.623.800	6,75
15.	EMEI (PRÉ-ESCOLA)	LANCHE	7.584	200 DIAS LETIVOS	1.516.800	6,75
16.	EMEI INTEGRAL (PRÉ-ESCOLA)	DESJEJUM	261	200 DIAS LETIVOS	52.200	5,31
17.	EMEI INTEGRAL (PRÉ-ESCOLA)	ALMOÇO	261	200 DIAS LETIVOS	52.200	9,98
18.	EMEI INTEGRAL (PRÉ-ESCOLA)	LANCHE - TARDE	261	200 DIAS LETIVOS	52.200	5,86
19.	EMEF INTEGRAL	DESJEJUM	575	200 DIAS LETIVOS	115.000	5,31
20.	EMEF INTEGRAL	ALMOÇO	575	200 DIAS LETIVOS	115.000	9,98
21.	EMEF INTEGRAL	LANCHE - TARDE	575	200 DIAS LETIVOS	115.000	5,86 ²



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.1.3. Valor total ADJUDICADO e HOMOLOGADO no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2026, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026:

A	B	C	D	E	F
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE SERVIÇO / ALUNO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ANUAL (200 DIAS LETIVOS) R\$ F = C X E
1	(Cód. 60241) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Características: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE; MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO	37.419	SERVIÇO	1.569,08	58.713.404,52

1.2. Somente haverá prestação de serviços e efetivação de pagamento, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

1.2.1. Emissão de CONTRATO, contendo o(s) item(ns) e valores, conforme tabela constante no **ITEM –**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.1.2, deste TERMO DE APOSTILAMENTO, sendo esse devidamente assinado entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA;

1.2.2. Emissão de Nota de Empenho - NE;

1.2.3. Emissão de Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento;

1.2.4. Efetiva prestação de serviços por parte da empresa CONTRATADA, mediante apresentação de:

I. NOTA FISCAL;

II. Comprovantes de prestação dos serviços;

III. Certidões de Regularidade Fiscal;

IV. E demais obrigações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2026/SEMED;

1.2.5. Aferição (atesto) expedido pela CONTRATANTE.

1.3. O detalhamento das MODALIDADES, QUANTIDADES e VALORES UNITÁRIOS expostos no **ITEM – 1.1.2, deste TERMO DE APOSTILAMENTO**, tem como propósito o melhor gerenciamento, controle e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026** durante o período de sua vigência, bem como do(s) CONTRATO(S) derivado(s) da aludida ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTEGRAÇÃO:

2.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** passa a integrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2026/SEMED**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Em cumprimento ao **ART. 94, INCISO – I, da LEI Nº 14.133/2021**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** deverá ser publicado no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP**. Segue a transcrição:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2026/SEMED**.



Assinado digitalmente por ALBERTO MENDONÇA
MENEZES:532***385** em 21/08/2026 11:55:42

MENEZES SERVICOS DE COVENIENCIA LTDA
REPRESENTANTE: ALBERTO MENDONÇA MENEZES
RG: 53*.***.85-04 SSP/ CPF: 532.***.***-04



Assinado digitalmente por EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA:575.***.82*.-**
Data: 21/08/2026 12:35:06
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=13439F5A>

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 120/SEMED
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor e Fiscal do Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I – RAFAEL SILVA FONTES Mat.: 439.883 (Gestor)
- II – TATIANE DA CUNHA MACHADO – Mat: 441.707 (Fiscal)
- II – VIVIANNE PRADO DE OLIVEIRA DAMASCENO – MAT: 440.542 (Suplente de fiscal)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial 5815 do dia 11 de março de 2026.

Avenida Ministro Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010

Telefone: (079) 3179-1514/ 1522

www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60D8-54A5-AD2E-ED87> e informe o código 60D8-54A5-AD2E-ED87



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
17/2020	Empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar, com o fornecimento dos gêneros alimentícios (conforme anexo vi), equipamentos com a manutenção preventiva/corretiva destes e dos existentes nas unidades de ensino, utensílios utilizados, mobiliário, limpeza, logística, supervisão, e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas Unidades Educacionais de responsabilidade do Município de Aracaju, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência e seus anexos. obs: conforme especificações técnicas detalhadas constantes nos anexos termo de referência	MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA LTDA	21/08/2025 a 21/08/2026

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial 5815 do dia 11 de março de 2026.

Avenida Ministro Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010

Telefone: (079) 3179-1514/ 1522

www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60D8-54A5-AD2E-ED87> e informe o código 60D8-54A5-AD2E-ED87



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Portaria reprodutida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial 5815 do dia 11 de março de 2026.

Avenida Ministro Barreto Sobral, n.º 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010

Telefone: (079) 3179-1514/ 1522

www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60D8-54A5-AD2E-ED87> e informe o código 60D8-54A5-AD2E-ED87



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 60D8-54A5-AD2E-ED87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 21/08/2026 12:21:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60D8-54A5-AD2E-ED87>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 300
DE 15 DE JULHO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor e Fiscal do Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

I – WILLIAMS DOS SANTOS – MAT: 408.920 (Gestor)

II - GRAZIELA DE ARAÚJO MENEZES – MAT: 441.783 (Fiscal)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
31/2026	Formação no programa de certificação em gestão escolar (curso de gestão e exame de certificação)	Gizelda Lima Treinamento e Consultoria Ltda	26/06/2026 até 24/10/2026

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial 5895 do dia 15 de julho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: EDNA OLIVEIRA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0F58-63FE-38D5-88C6> e informe o código 0F58-63FE-38D5-88C6



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Portaria reproduzida por ter sido publicada por incorreção no Diário Oficial 5895 do dia 15 de julho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0F58-63FE-38D5-88C6> e informe o código 0F58-63FE-38D5-88C6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0F58-63FE-38D5-88C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 21/08/2026 11:25:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0F58-63FE-38D5-88C6>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 349
DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor e Fiscal do Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

I – MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO – Mat: 439.847 (Gestora)

II – ERICK DE OLIVEIRA SANTOS – Mat: 421.638 (Fiscal)

III – AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE MELO – MAT: 439.736 (Suplente de Fiscal)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
43/2026	Registro de preços para contratação de mão de obra Especializada na prestação de serviços de suprimento das necessidades da educação Inclusiva na rede pública municipal de ensino de Aracaju.	AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	19/08/2026 a 19/08/2027

Avenida Ministro Barreto Sobral, n.º 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010
Telefone: (079) 3179-1514/ 1522
www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11D3-7B47-9116-F6CB> e informe o código 11D3-7B47-9116-F6CB



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026 revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 11D3-7B47-9116-F6CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 21/08/2026 08:39:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11D3-7B47-9116-F6CB>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 350
DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

RESOLVE :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor, Fiscal e Fiscal substituto de Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I – Laísa Dultra Alvim - Mat: 439.819 (Gestor de Contrato)
- II - LiLyanna Lobão da Mota – Mat: 439.832 (Fiscal de Contrato)
- III – Jonadarbe Maxsuel Santos de Jesus – Mat: 442.933 (Fiscal substituto de Contrato)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Fiscal e Fiscal substituto do Contrato Administrativo obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos dos imóveis locados à esta Secretaria.

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C3A8-8DC2-5DCE-53A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 21/08/2026 10:54:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C3A8-8DC2-5DCE-53A1>

Secretaria Municipal da Saúde

21/08/2026, 08:11

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0033/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa Vencedora: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS TDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Unidade	607.659,00	BELIFE / BELIFE	R\$ 1,38	R\$ 838.569,42
3	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Unidade	200.645,00	BELIFE / BELIFE	R\$ 1,37	R\$ 274.883,65

Total R\$ 1.113.453,07

Empresa Vencedora: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS:	Unidade	107.234,00	GBI / GERIATRICA TAM. G	R\$ 1,54	R\$ 165.140,36

Assinado por: ELOISA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E905-326B e informe o código DA85-8D6D-E905-326B



21/08/2026, 08:11

LICITANET - EXTRATO DE ATA

		CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.					
4	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Unidade	35.409,00	GBI / GERIATRICA TAM. M	R\$ 1,58	R\$ 55.946,22
Total R\$ 221.086,58							

Empresa Vencedora: INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Unidade	999.778,00	PRÓPRIA / TAMANHO EG	R\$ 1,60	R\$ 1.599.644,80
						Total R\$ 1.599.644,80	

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA COSTA FONTES L EITE



21/08/2026, 08:11

LICITANET - EXTRATO DE ATA

Empresa Vencedora: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	HOMOLOGADO	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Unidade	176.431,00	BESTFRAL (BA) / UND	R\$ 1,50	R\$ 264.646,50
						Total R\$ 264.646,50	

Homologo, no dia 21 de Agosto de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B



21/08/2026, 08:11

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0033/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026 referente à AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS TDA - 19.112.177/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	607.659,00	Unidade	BELIFE	BELIFE	R\$ 1,38	R\$ 838.569,4200	R\$ 1,54	R\$ 935.794,86	10,3896%	R\$ 97.225,44

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

3	200.645,00	Unidade	BELIFE	BELIFE	R\$ 1,37	R\$ 274.883,6500	R\$ 1,58	R\$ 317.019,10	13,2911%	R\$ 42.135,45
---	------------	---------	--------	--------	----------	------------------	----------	----------------	----------	---------------

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal	Subtotal	11,1238%	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$		139.360,89
R\$	1.252.813,96		
1.113.453,07			

Fornecedor : EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.891.594/0001-27

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B

21/08/2026, 08:11

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	107.234,00	Unidade	GBI	GERIAT RICA TAM. G	R\$ 1,54	R\$ 165.140,3600	R\$ 1,54	R\$ 165.140,36	0,0000%	R\$ 0,00

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

4	35.409,00	Unidade	GBI	GERIAT RICA TAM. M	R\$ 1,58	R\$ 55.946,2200	R\$ 1,58	R\$ 55.946,22	0,0000%	R\$ 0,00
---	-----------	---------	-----	--------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	---------	----------

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIAURINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000%	R\$ 0,00
R\$ 221.086,58	R\$ 221.086,58		

Fornecedor : INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA - 49.033.692/0001-63

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	999.778,00	Unidade	PRÓPR IA	TAMAN HO EG	R\$ 1,60	R\$ 1.599.644,8000	R\$ 1,70	R\$ 1.699.622,60	5,8823%	R\$ 99.977,80

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	5,8823%	R\$ 99.977,80
R\$ 1.599.644,80	R\$ 1.699.622,60		

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B



21/08/2026, 08:11

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fornecedor : SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA - 47.783.547/0001-74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	176.431,00	Unidade	BESTF RAL (BA)	UND	R\$ 1,50	R\$ 264.646,5000	R\$ 1,70	R\$ 299.932,70	11,7647%	R\$ 35.286,20

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	11,7647%	R\$
R\$ 264.646,50	R\$ 299.932,70		35.286,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.198.830,95	R\$ 3.473.455,84	7,9063%	274.624,89

Aracaju-SE , 21 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B

21/08/2026, 08:11

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0033/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor : LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS TDA - 19.112.177/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	607.659,00	Unidade	BELIFE	BELIFE	R\$ 1,38	R\$ 838.569,42	R\$ 1,54	R\$ 935.794,86	10,38	R\$ 0,16

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

3	200.645,00	Unidade	BELIFE	BELIFE	R\$ 1,37	R\$ 274.883,65	R\$ 1,58	R\$ 317.019,10	13,29	R\$ 0,21
---	------------	---------	--------	--------	----------	----------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado: R\$	11,1238%	R\$
R\$ 1.113.453,07	1.252.813,96		139.360,89

Fornecedor : EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.891.594/0001-27

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B

21/08/2026, 08:11

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	107.234,00	Unidade	GBI	GERIAT RICA TAM. G	R\$ 1,54	R\$ 165.140,36	R\$ 1,54	R\$ 165.140,36	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 80 A 150 CM, PESO: 70 A 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.										
4	35.409,00	Unidade	GBI	GERIAT RICA TAM. M	R\$ 1,58	R\$ 55.946,22	R\$ 1,58	R\$ 55.946,22	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO MÉDIO (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 120 CM, PESO: 40 A 70KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.										
						Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$	0,0000%	R\$ 0,00
						R\$		221.086,58		
						221.086,58				

Fornecedor : INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA - 49.033.692/0001-63

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	999.778,00	Unidade	PRÓPR IA	TAMAN HO EG	R\$ 1,60	R\$ 1.599.644,80	R\$ 1,70	R\$ 1.699.622,60	5,88	R\$ 0,10
Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.										
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$	5,8823%	R\$ 99.977,80	
					R\$ 1.599.644,80		1.699.622,60			

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B



21/08/2026, 08:11

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA - 47.783.547/0001-74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	176.431,00	Unidade	BESTF RAL (BA)	UND	R\$ 1,50	R\$ 264.646,50	R\$ 1,70	R\$ 299.932,70	11,76	R\$ 0,20

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE: CARACTERÍSTICAS: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX TAMANHO EXTRA-GRANDE (PARA PACIENTES COM CINTURA DE 110 A 165 CM, PESO: ACIMA DE 90KG). CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER-ABSORVENTE, COBERTURA HIPO-ALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA TOQUE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MELHOR ABSORÇÃO. POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO RDC 640/2022 DA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado: R\$	11,7647%	R\$
R\$ 264.646,50	299.932,70		35.286,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.198.830,95	R\$ 3.473.455,84	7,9063%	274.624,89

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 21 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B> e informe o código DA85-8D6D-E9C5-326B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA85-8D6D-E9C5-326B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 21/08/2026 08:37:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA85-8D6D-E9C5-326B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10h, na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju/SE, reuniu-se a **Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC**, instituída Portaria SMS nº 323/2026, composta pelos seguintes membros: **Antonia Angélica Feitosa Fontes** (Presidente), **Aracelma da Conceição Costa** (Membro 01) e **Camila Rodrigues Oliveira** (Membro 02)., com a finalidade de deliberar sobre a **classificação cronológica das OSC, inscritas no Edital de Credenciamento SMS nº 001/2025**. Aberta a sessão, procedeu-se à análise das inscrições protocoladas, sendo verificada a regularidade formal dos documentos apresentados pelas entidades. Em seguida, foi definida a **ordem de classificação cronológica das OSC credenciadas**, obedecendo estritamente à sequência de protocolo das inscrições, conforme registros administrativos.

Ordem	Nome da OSC	Data de Protocolo
10.	INSTITUTO GIRASSOL, CNPJ: 02.366.077/0001-05	14/10/2025
11.	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-12	30/07/2026
12.	CENTRO DE PESQUISAS EM DOENCAS HEPATO RENAIIS DO CEARA -CEPHRECE, CNPJ: 05.312.376/0001-55	31/07/2026

Ressalte-se que a classificação em ordem cronológica visa assegurar **isonomia, transparência e impessoalidade** no processo de credenciamento, em consonância com a Lei nº 13.019/2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026.

Antonia Angélica Feitosa Fontes
Presidente

Aracelma da Conceição Costa
Membro 01

Camila Rodrigues Oliveira
Membro 02

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D517-2B30-CBA6-E8D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARACELMA DA CONCEICAO COSTA (CPF 935.XXX.XXX-15) em 21/08/2026 10:07:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA ANGELICA FEITOSA FONTES (CPF 170.XXX.XXX-72) em 21/08/2026 10:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 025.XXX.XXX-67) em 21/08/2026 10:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D517-2B30-CBA6-E8D8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 359/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define a Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação da execução das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 003/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração oriundos do Chamamento Público nº 003/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS:

I – HORTÊNCIA DE GOIS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 049.xxx.xxx-05, matrícula nº 439.948, para exercer a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – SUYAN MYCHELLE DIAS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 803.xxx.xxx-15, matrícula nº 414.476, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



III – ANNE KARLINE CRUZ SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 043.xxx.xxx-60, matrícula nº 439.712, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente da Comissão, os membros poderão deliberar sobre a indicação de substituição temporária para condução dos trabalhos, mediante registro em ata.

Art. 2º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito das parcerias celebradas mediante Termo de Colaboração decorrentes do Chamamento Público nº 003/2026:

I – monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju e as Organizações da Sociedade Civil;

II – acompanhar o cumprimento das metas, resultados e indicadores previstos nos instrumentos de parceria;

III – analisar os relatórios de execução das atividades apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil parceiras, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e nos respectivos Termos de Colaboração;

IV – emitir manifestações técnicas, relatórios ou registros necessários ao acompanhamento e avaliação das parcerias;

V – recomendar providências administrativas quando identificadas situações que possam comprometer a adequada execução da parceria;

VI – assegurar o registro das reuniões, deliberações e demais documentos produzidos no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação não substitui as atribuições dos gestores e fiscais das parcerias, dos órgãos de controle interno e externo, nem dos demais setores competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Aracaju, 21 de Agosto de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AAA-A746-E9C0-7072> e informe o código 2AAA-A746-E9C0-7072



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2AAA-A746-E9C0-7072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 21/08/2026 12:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AAA-A746-E9C0-7072>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2025**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 094/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº. 11.718.406/0001-20).

INTERVENIENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA (CNPJ Nº 13.118.245/0001 60).

CONTRATADA: ACAO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº. 30.430.210/0001-80).

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 61 (SESSENTA E UM) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 125 (CENTO E VINTE E CINCO) DIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINÁRIO E EM SEUS TERMOS ADITIVOS, NÃO ATINGIDAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNTE DE RECURSO: 601

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2090

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

PARECER JURÍDICO: PGM 494/2026 DE 13/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2026

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22A9-C8AE-893D-8C2C> e informe o código 22A9-C8AE-893D-8C2C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22A9-C8AE-893D-8C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 21/08/2026 11:38:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22A9-C8AE-893D-8C2C>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 0029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85.499/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026

BASE LEGAL: ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM Nº 508/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO, CNPJ Nº 07.887.994/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.887.994/0001-59, PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE ARACAJU – SETUR DURANTE A 6ª EDIÇÃO DO FESTCAS – FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS DE SERGIPE, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO INSTITUCIONAL COM BALCÃO PERSONALIZADO EM ATS, MEDINDO 1,50 M X 0,50 M, TOTALMENTE PLOTADO COM A IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, BEM COMO INSERÇÃO DA MARCA DA SETUR NO PÓRTICO DE ENTRADA DO EVENTO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL POR MEIO DE CITAÇÕES REALIZADAS PELO LOCUTOR OFICIAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO E INSERÇÃO DA MARCA NAS CAMISAS OFICIAIS DO EVENTO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 04 A 06 DE SETEMBRO DE 2026, NA PRAÇA DE EVENTOS DA ORLA DE ATALAIA, EM ARACAJU/SE, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207

PROJETO/ATIVIDADE: 2554

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4DCF-B65A-66FE-727E> e informe o código 4DCF-B65A-66FE-727E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4DCF-B65A-66FE-727E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:59:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4DCF-B65A-66FE-727E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.499/2026-1DOC

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR**, torna pública a presente **RERRATIFICAÇÃO** do Extrato de Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº **0025/2026**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº **5920**, de **19 de agosto de 2026**, exclusivamente para correção da **Dotação Orçamentária**, no que se refere ao **Projeto/Atividade**.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 2248

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 2554

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais informações constantes do Extrato de Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº **0025/2026**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº **5920**, de **19 de agosto de 2026**.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/889A-6262-4C3C-17F3>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 889A-6262-4C3C-17F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 21/08/2026 10:48:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/889A-6262-4C3C-17F3>

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES- CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0038/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA
INTEGRAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES,
INCLUINDO TODOS OS ITENS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A EXECUÇÃO DA
SOLUÇÃO OCORRERÁ DE FORMA MODULAR, ESCALONADA E SOB DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL, DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E PRIORIZAÇÃO TÉCNICA DEFINIDA PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO TODOS OS
ITENS DESCRITOS NO ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALIDADE: 12 MESES (20/08/2026 até 20/08/2027)

LOTE 1

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Mensal	Meses	Valor Total
1	(Cód. 117770) PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO I <i>Características:</i> PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO I MARCA: HIKVISION / HIKVISION FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.***.0001-70	300	Unidade	R\$ 562,3700	R\$ 168.711,00	12	R\$ 2.024.532,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

2	(Cód. 117771) PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO II <i>Características:</i> PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO II MARCA: HIKVISION / HIKVISION FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	300	Unidade	R\$ 330,1100	R\$ 99.033,00	12	R\$ 1.188.396,00
3	(Cód. 117772) PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO III <i>Características:</i> PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO III MARCA: HIKVISION / HIKVISION FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	100	Unidade	R\$ 455,6900	R\$ 45.569,00	12	R\$ 546.828,00
4	(Cód. 117773) PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO IV <i>Características:</i> PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO IV MARCA: HIKVISION / HIKVISION FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	1500	Unidade	R\$ 272,5900	R\$ 408.885,00	12	R\$ 4.906.620,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

5	(Cód. 117774) PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO V <i>Características:</i> PONTO DE CAPTURA DE IMAGEM - TIPO V MARCA: HIKVISION / HIKVISION FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	100	Unidade	R\$ 420,1900	R\$ 42.019,00	12	R\$ 504.228,00
6	(Cód. 117775) SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO E GRAVAÇÃO DE VIDEO <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO E GRAVAÇÃO DE VIDEO MARCA: VCLOUDN / VCLOUDN FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	2300	SV	R\$ 298,0200	R\$ 685.446,00	12	R\$ 8.225.352,00
7	(Cód. 117776) PONTO DE OPERAÇÃO <i>Características:</i> PONTO DE OPERAÇÃO MARCA: SDCN / SDCN FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	10	Unidade	R\$ 2.391,0000	R\$ 23.910,00	12	R\$ 286.920,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

8	(Cód. 117777) SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO LPR <i>Características:</i> SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO LPR MARCA: MULTIWAYN / MULTIWAYN FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	100	SV	R\$ 1.749,5400	R\$ 174.954,00	12	R\$ 2.099.448,00
9	(Cód. 117778) PCI - TIPO I <i>Características:</i> PCI - TIPO I MARCA: MARCA PRÓPRIAN / MODELO CUSTOMIZADON FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	300	Unidade	R\$ 993,5600	R\$ 298.068,00	12	R\$ 3.576.816,00
10	(Cód. 117779) PCI - TIPO II <i>Características:</i> PCI - TIPO II MARCA: MARCA PRÓPRIA / MODELO CUSTOMIZADO FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	500	Unidade	R\$ 1.372,9100	R\$ 686.455,00	12	R\$ 8.237.460,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA**

11	(Cód. 117780) SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CONTROLE <i>Características:</i> SISTEMA DE EXIBIÇÃO E CONTROLE MARCA: HIKVISIONN / HIKVISIONN FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	30	M²	R\$ 4.971,4700	R\$ 149.144,10	12	R\$ 1.789.729,20
12	(Cód. 117781) SOLUÇÃO DE DATA CENTER <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE DATA CENTER MARCA: VERTIVN / VERTIVN FORNECEDOR: TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 19.***.*** / 0001-70	2	Unidade	R\$ 2.652,9500	R\$ 5.305,90	12	R\$ 63.670,80
MENSAL DE R\$ 2.787.500,00 TOTAL DE R\$ 33.450.000,00							

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA**

ARACAJU (SE), 21 de Agosto de 2026



Assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO
ROSENDO GUIMARAES:405***585** em 21/08/2026
10:01:58

**ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA**

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO ADM. 1DOC MEMORANDO Nº 96.755/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. CNPJ 05.050.052/0001-96
CONTRATADO:	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.059.307/0001-68
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente Termo tem por objeto a SUPRESSÃO DO CONTRATO VIGENTE, conforme memorando Nº 96.755/2022, visando suprimir o valor dos itens: 03 - Treinamento e Assessoramento e 06 – Evolução Funcional, presentes no item 3.2 do 4º Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	21201 09 126 0127 2298 33904000
FONTE:	18020000
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.140.755,25 (um milhão cento quarenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA:	19/08/2026
VIGÊNCIA:	16/09/2025 até 16/09/2026

Aracaju, 20 de agosto de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Previdência de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFC2-FE55-DD97-9B6A> e informe o código FFC2-FE55-DD97-9B6A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FFC2-FE55-DD97-9B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:22:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FFC2-FE55-DD97-9B6A>

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

21/08/2026, 09:25

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE072026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2026 referente à *Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, contemplando medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais, necessárias à promoção da Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Jardim Bahia I e II, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.*, que ADJUDICA nos termos do Regulamento Próprio, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA -
20.522.473/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	57,00 %	57,0000 %	1,00 %	1,00 %	5.600,0000%

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, contemplando medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais, necessárias à promoção da Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Jardim Bahia I e II, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	5.600,0000%
57,00 %	1,00 %	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
57,00 %	1,00 %	5.600,0000%

Aracaju-SE , 21 de Agosto de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D27B-F21F-0914-9814>



21/08/2026, 09:26

LICITANET - Termo de Homologação

**EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
SERGIPE/SE**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE072026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, contemplando medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais, necessárias à promoção da Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Jardim Bahia I e II, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.*

Fornecedor : SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA -
20.522.473/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	57,00 %	57,00 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, contemplando medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais, necessárias à promoção da Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Jardim Bahia I e II, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 21 de Agosto de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D27B-F21F-0914-9814>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27B-F21F-0914-9814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 21/08/2026 10:06:14

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D27B-F21F-0914-9814>